



Cícero Lucena (3º à esq.) preside audiência que debateu as perspectivas para a Política Nacional de Resíduos Sólidos

Maioria dos municípios não consegue acabar com lixões

Em audiência pública ontem, convidados apontaram dificuldades dos municípios para assumir os custos de construir aterros sanitários e sugerem tratamento específico para os que produzem mais lixo

DAS CERCA DE 65 milhões de toneladas de resíduos sólidos produzidas por ano nas cidades brasileiras, apenas 4% são recicladas. E a cinco meses do fim do prazo para eliminação dos lixões, estipulado na lei que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, somente três estados e menos de 10% dos municípios concluíram os planos de gestão, primeiro passo para o alcance da meta.

Os problemas foram apontados por participantes de audiência pública promovida ontem pela Subcomissão Temporária de Resíduos Sólidos. Os debatedores reconheceram ganhos desde a publicação da Lei 12.305/2010, como o aumento das iniciativas de coleta seletiva e a profissionalização das cooperativas de catadores, mas também relataram deficiências que dificultam o cumprimento das metas.

— Achar que acabaríamos com os lixões em quatro anos é pressupor que os municípios detêm a estrutura para adotar

as soluções, mas isso não é a verdade — disse Albino Alvarez, pesquisador do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea).

Ele observou que a grande maioria dos municípios não tem como assumir os custos para, por exemplo, substituir lixões por aterros sanitários. Sem possibilidade de escala capaz de reduzir custos, os pequenos municípios comprometeriam em torno de 15% dos orçamentos para cumprir a meta.

Para o pesquisador, é preciso construir soluções diferenciadas para essas cidades, respeitando as particularidades municipais. Nesse sentido, Ney Maranhão, secretário de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano do Ministério do Meio Ambiente (MMA), defendeu um tratamento específico para 25% dos municípios brasileiros que geram 80% do lixo.

— Concentrar nesses 25% significa resolver 80% do tamanho do nosso problema.

Precisamos tratar os desiguais como desiguais, e não querer passar uma régua e considerá-los homogêneos, todos iguais. Temos que trabalhar com ferramentas adaptativas, para nos adequar às realidades locais — disse Maranhão.

Ao concordar, o senador Cícero Lucena (PSDB-PB), presidente da subcomissão, disse que os grandes municípios que respondem pela maioria do lixo produzido no país reúnem condições financeiras e técnicas para eliminar os lixões e adotar sistemas adequados de gestão de resíduos sólidos.

— Os demais vão precisar de assessoramento técnico e apoio financeiro para se adequar à lei — disse o senador.

Conforme explicou, as dificuldades dos pequenos municípios serão discutidas em audiências públicas que a subcomissão promoverá ao longo do semestre, quando também serão identificadas saídas para que todos consigam dar um destino adequado ao lixo.

Faltam incentivos e definição de responsabilidades

As soluções, na avaliação do presidente da Associação Brasileira de Empresas de Tratamento de Resíduos (Abetre), Diógenes Del Bel, devem incluir a definição de responsabilidades pelas ações.

Del Bel cobrou urgência na definição de incentivos fiscais e financeiros para o cumprimento da lei. A destinação dos incentivos deveria levar em conta as desigualdades no país, na opinião de Carlos Roberto Vieira da Silva Filho, diretor-executivo da Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais (Abrelpe). Ele mostrou que mais de 70% do lixo gerado no Sul e no Sudeste já conta com destinação adequada, situação inversa no Norte, no Nordeste e no Centro-Oeste.

Retorno de descartes pode ser fonte de recursos para municípios

Os debatedores também foram unânimes na defesa de incentivos para a logística reversa, que é o retorno de embalagens e produtos fora de uso a seus fabricantes ou distribuidores, para reaproveitamento ou outra destinação.

Ney Maranhão explicou que esse processo já é adotado para pilhas, pneus e agrotóxicos, estando avançadas as negociações para logística reversa de eletrodomésticos, lâmpadas, medicamentos e óleos lubrificantes.

A estratégia requer um complexo processo de negociação, devido não apenas ao grande número de atores envolvidos, mas também pela heterogeneidade dos elos dentro uma mesma cadeia produtiva, conforme explicou Wanderley Coelho Baptista, da Confederação

Nacional da Indústria (CNI).

Ele disse que uma forma de incentivar o retorno de descartes seria a desburocratização do processo e a desoneração setorial das ações de logística reversa.

A oportunidade de geração de recursos nessa prática de destinação final de resíduos foi ressaltada pelo senador Cícero Lucena, ao final da audiência pública.

— Talvez essa fonte de recursos da destinação final ajude os municípios a gerir os seus custos em relação à questão do lixo — opinou.

O parlamentar anunciou que os próximos debates na subcomissão devem reunir representantes de pequenos municípios que tenham experiências bem-sucedidas de gestão do lixo.

Pedido de vista adia votação do novo Código do Consumidor

A votação do relatório final da Comissão Temporária de Modernização do Código de Defesa do Consumidor (CDC — Lei 8.078/1990) foi adiada para o dia 26, devido a pedido de vista coletiva.

Criada em agosto de 2012, a comissão é presidida pelo senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) e tem Ricardo Ferraço (PMDB-ES) como relator. Os senadores estudaram três projetos de lei (PLS 281, 282 e 283 de 2012), apresentados pela comissão especial de juristas que analisou o tema.

Rollemberg elogiou o trabalho da comissão de juristas e disse que o ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Herman Benjamin, que presidiu a comissão, tem sido um importante interlocutor em temas de interesse da nação. O senador ressaltou que o código é moderno, conhecido até internacionalmente, mas carece de atualização.

— Os avanços tecnológicos transformam as relações de consumo. Mais de 20 anos são uma eternidade — declarou.

Rollemberg explicou que o relatório final vai contemplar o comércio eletrônico (PLS 281/2012) e o superendividamento (PLS 283/2012). Já o projeto sobre ações coletivas (PLS 282/2012) vai “aguardar um momento mais oportuno”.

Ele elogiou a dedicação e o comprometimento do relator.

Ferraço disse que uma das principais preocupações foi não deixar espaços para retrocessos na legislação.

— O comércio eletrônico movimentou quase R\$ 30 bilhões ao ano no Brasil. Um em cada quatro brasileiros costuma comprar pela internet — lembrou.

O relatório, explicou Ferraço, trata do aumento da responsabilidade ambiental da empresa, da restrição ao spam, da ampliação dos direitos de devolução e de mais proteção para o consumidor no comércio internacional. Sobre o superendividamento, Ferraço pede restrições à publicidade de crédito, limites à contratação de crédito consignado e regras mais rígidas para a publicidade destinada às crianças. Ele lembrou que seis em cada dez famílias brasileiras “estão no vermelho”.

Romero Jucá (PMDB-RR) disse que as relações de consumo atingem praticamente todos os brasileiros, até como relação de dignidade e cidadania. Cyro Miranda (PSDB-GO) agradeceu ao relator o fato de estar aberto ao diálogo e acatar várias emendas. Ele afirmou, porém, que outras revisões do CDC não podem demorar mais 20 anos.



Herman Benjamin e Ferraço conversam na comissão presidida Rollemberg

Ferraço comunica ao Plenário a apresentação do relatório

Em Plenário, Ferraço explicou que as inovações priorizam a transparência nas relações de consumo e a segurança jurídica no comércio eletrônico. Ele lembrou que o atual Código de Defesa do Consumidor é de 1990, época em que muitas relações de comércio (como o eletrônico, por exemplo) não existiam.

O senador destacou também um outro ponto enfocado pela comissão: o endividamento das famílias.

— Nós incorporamos ao código a figura do crédito corresponsável, ou seja, tem responsabilidade quem faz o crédito, mas tem também responsabilidade quem oferta

o crédito, estabelecendo, inclusive, critério mínimo para a utilização do crédito consignado, não podendo ser utilizado mais do que 30% da renda mínima existencial — explicou.

O relator lembrou que, durante as audiências públicas da comissão, ficou claro que o elevado endividamento da família brasileira está desorganizando as relações familiares.

Após agradecer a colaboração dos juristas que deram as bases para a produção do relatório final, Ferraço confirmou que na quarta-feira o relatório deve ser votado pela comissão.